



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

| | | | |
|--------------|---|----------------|----------------|
| DATA | 07/10/2021 | HORÁRIO | 09h05 às 13h00 |
| LOCAL | Reunião virtual pela Plataforma Microsoft Teams | | |

| Membros presentes | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| PARTICIPANTES | Márcia Mallet Machado Moura | Coordenadora |
| | Andreia de Almeida Ortolani | Coordenadora Adjunta |
| | Angela Golin | Membro |
| | Daniel Passos Proença | Membro |
| | Ederson da Silva | Membro |
| | Jaqueline Fernandez Alves | Membro |
| | Ronaldo José da Costa | Membro |
| | Bruno Ghizellini Neto | Membro Suplente |
| Dania Brajato | Membro Suplente | |

| | |
|-------------------|------------------------------|
| ASSESSORIA | Adriano do Nascimento Araujo |
|-------------------|------------------------------|

| | |
|-------------------|--|
| CONVIDADOS | |
|-------------------|--|

| | |
|-------------------------------|--|
| Ausências justificadas | |
|-------------------------------|--|

| | |
|--------------------------|--|
| Conselheiros (as) | Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Cláudia Andreoli Muniz e Gustavo Ramos Melo. |
|--------------------------|--|

| | |
|--|--|
| Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Extraordinária e 7ª Reunião Ordinária | |
|--|--|

| | |
|-----------------------|--|
| Encaminhamento | Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência. |
|-----------------------|--|

| | |
|--------------------|--|
| Comunicação | |
|--------------------|--|

| | |
|--------------------|---|
| Responsável | - |
|--------------------|---|

| | |
|-------------------|--------------------|
| Comunicado | - Sem comunicados. |
|-------------------|--------------------|

| | |
|---------------------|--|
| ORDEM DO DIA | |
|---------------------|--|

| | |
|----------|---|
| 1 | Pedido de divulgação e apoio institucional – Mostra Nexus de Arquitetura |
|----------|---|

| | |
|--------------|---------------|
| Fonte | Kleber Santos |
|--------------|---------------|

| | |
|----------------|-----------------------|
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
|----------------|-----------------------|

| | |
|--|-----------------------------|
| | Deliberação 030/2021 |
|--|-----------------------------|

| | |
|-----------------------|---|
| Encaminhamento | Considerando o e-mail do Escritório Descentralizado do CAU/SP em São José dos Campos do dia 02 de setembro de 2021 informando a realização da Mostra Nexus, a ser realizada entre os dias 04 novembro a 05 de dezembro na cidade de Jacareí/SP; |
|-----------------------|---|

| | |
|--|---|
| | Considerando que no mesmo e-mail é informado que a Vice-Presidência do CAU/SP orientou que o CAU/SP para as realizar as seguintes ações: (1) palestra |
|--|---|



com a Presidente Catherine Otondo ou com alguma das conselheiras sobre temas relativos à Arquitetura e Urbanismo, (2) palestra institucional sobre o papel do Conselho, (3) oferta/sorteio de livros patrocinados pelo CAU para os arquitetos e visitantes e (4) oferta de serviços do CAU, como a coleta biométrica para emissão de carteiras de identidade profissional, tendo em vista que no Escritório do CAU/SP em São José dos Campos tem mais de 100 arquitetos e urbanistas cadastrados para realizar coleta biométrica;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” pelos organizadores do evento informando as contrapartidas oferecidas ao CAU/SP:

- 1- página no anuário Mostra Nexus;
- 2- Assinatura nos respectivos ambientes da marca;
- 3- Assinatura no backdrop dos patrocinadores;
- 4- 15 convites de visita à Mostra + menção no cerimonial + projeção da marca no telão;
5. 2 credenciais permanentes;
- 6-. 2 convites inauguração;
- 7- Mailing visitantes;
- 8- Autorização para promotoras no local;
- 9- Autorização de utilização do local para publicidade e evento da marca (mediante aprovação da ação);
- 10- Postagens nas redes sociais (1 por mês);
- 11-. Inserção da marca no site: mostranexus.com.br;
12. Depoimentos dos profissionais nos respectivos ambientes da marca;
13. Pacote de imagens dos ambientes feito por fotógrafo exclusivo da Mostra;
14. Pacote de imagens dos eventos feito por fotógrafo exclusivo da Mostra;

Considerando as informações do evento no sítio eletrônico <https://mostranexus.com.br>;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta Deliberação para Gerência Técnica do CAU/SP e a Gerência de Escritórios Descentralizados para as providências cabíveis relacionadas à fiscalização;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP e a Vice-Presidência para conhecimento e demais providências cabíveis.

| | |
|----------------|--|
| 2 | Pedido de divulgação de curso de Athis – PUC Campinas |
| Fonte | Ana Cecília Mattei de Arruda Campos |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |



Encaminhamento

Deliberação 031/2021

Considerando o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido pela PUC Campinas solicitando a divulgação do curso de pós-graduação “Especialização em Habitação de Interesse Social e Athis”, a ser realizado a partir de 02 de fevereiro de 2022, com duração de três semestres, sendo que as inscrições se encerram no dia 30 de novembro de 2021;

Considerando que o curso é voltado para formação de profissionais especialistas em prestação de serviços de Habitação de Interesse Social (HIS);

Considerando que como diferenciais, a formação multidisciplinar e interdisciplinar, abordando aspectos teóricos e práticos, de forma integrada e simultânea com a atuação de inúmeros profissionais em planos, programas e projetos de HIS;

Considerando que os módulos são estruturados através de disciplinas apoiadas em problemas concretos pré-definidos, em diálogo direto com as políticas públicas atuais, com abertura para novas formulações programáticas;

Considerando que o curso está apoiado no trabalho com comunidades desde seu início através de experiência prática supervisionada;

Considerando que a PUC-Campinas oferece como contrapartida difundir o ensino para a formação continuada dos profissionais e a divulgação das atividades do Conselho em relação à ATHIS através de seus meios de comunicação da PUC Campinas - TV PUC, mídias digitais da universidade - site, *Instagram, Facebook, Twitter*, e potencial para mídias espontâneas;

Considerando as informações do curso no sítio <https://www.puc-campinas.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-habitacao-de-interesse-social-e-athis/>;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do curso nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta Deliberação para CATHIS-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;

3 - Encaminhar esta Deliberação para CEF-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



| | |
|-----------------------|--|
| 3 | Pedido de divulgação de cursos – PUC Minas |
| Fonte | Pedro Henrique Gontijo |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Deliberação 032/2021</p> <p>Considerando o e-mail do dia 06 de setembro da PUC-MG convidando o CAU/SP a assinar acordo de cooperação por meio do Programa Parceiros na Educação;</p> <p>Considerando que a partir da assinatura entre a PUC Minas e o CAU/SP será disponibilizado aos colaboradores (empregados, registrados e servidores ativos e inativos), e aos seus dependentes (cônjuges e filhos), bolsa de 20% de desconto sobre o valor das suas semestralidades, nos cursos de graduação presenciais, observadas as demais condições previstas no instrumento contratual e a relação de cursos presenciais que participam do programa, conforme cada semestre letivo de ingresso;</p> <p>Considerando que será disponibilizada também bolsa de 15% de desconto sobre as parcelas dos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização e Master), oferecidos pelo IEC e pela PUC Minas Virtual;</p> <p>Considerando o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido pela PUC-MG, informando a concessão de desconto de 15% para todos os cursos ofertados do IEC PUC Minas para os valores das mensalidades e matrícula, aos registrados e funcionários do CAU/SP, estendido aos familiares esposo(a) e filhos(as);</p> <p>Considerando as informações referente a parcerias no sítio http://portal.pucminas.br/parcerias/;</p> <p>Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 – Aprovar a divulgação do curso nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;</p> <p>2 - Encaminhar esta Deliberação à CEF-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;</p> <p>3 – Encaminhar esta Deliberação à Gerência Administrativa para conhecimento e demais providências cabíveis;</p> <p>4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p> |
| 4 | Pedido de divulgação e apoio institucional - Decorshow |
| Fonte | Dil Grande |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |



| | |
|-----------------------|--|
| Encaminhamento | Deliberação 033/2021 |
| | Considerando o e-mail do organizador da Decorshow (Feira de móveis, decoração, paisagismo e turismo de negócios) solicitando a divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP para o referido evento, a ser realizado na Cidade de Votuporanga, entre os dias 17 a 21 de novembro de 2021; |
| | Considerando a concessão de espaço sem custos oferecida pela organização do evento para o CAU/SP dotado de dois pontos de energia e internet sem fio gratuita; |
| | Considerando que nesse espaço concedido pode ser acomodada a van do CAU/SP para realizar coleta biométrica aos arquitetos e urbanistas, conforme informação do organizador do evento; |
| | Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”; |
| | Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional; |
| | DELIBEROU |
| | 1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP; |
| | 2 – Solicitar ao setor competente a possibilidade de participação e de providenciar a disponibilidade da van junto com a coleta biométrica no evento; |
| | 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência e Vice-Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis. |
| 5 | Anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139, extinguindo a Comissão de Relações Internacionais e instituindo a Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/BR). |
| Fonte | CAU/BR – SICCAU 1389317/2021 |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | Deliberação 034/2021 |
| | Considerando a Deliberação 035/COA-CAU/BR de 09 de setembro de 2021 com a instituição da Comissão de Relações Institucionais; e a extinção da Comissão de Relações Internacionais; |
| | Considerando o ofício circular 070/2021-CAU/BR da Presidência do CAU/BR enviado à Presidente do CAU/SP no dia 17 de setembro de 2021 para contribuições sobre o seu texto no prazo de 30 dias a contar do recebimento do ofício; |
| | Considerando o encaminhamento à CRI-CAU/SP e a COA-CAU/SP para análise; |



| | |
|-----------------------|--|
| | DELIBEROU 1 – Aprovar sem ressalvas o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139, extinguindo a Comissão de Relações Internacionais e instituindo a Comissão de Relações Institucionais; 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis. |
| 6 | Calendário de reuniões da CRI para o ano de 2022 |
| Fonte | Membros da CRI-CAU/SP |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | Os membros iniciaram uma discussão com o intuito de definir o calendário de reuniões, considerando seus compromissos profissionais e a participação em outras comissões do CAU/SP. Ficou decidido que nas próximas reuniões até o fim de 2021 seria elaborado um calendário consolidado de reuniões para o ano de 2022. |

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP n° 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente